



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA N.º 025/2018

O Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense, no uso das atribuições legais,

Considerando os termos da Resolução nº 042/2014 e Portaria nº 1945/2014, que trata dos critérios e procedimentos de avaliação nos processos de Reconhecimento de Saberes e Competências;

Considerando a Portaria nº 3161/2017, que nomeia os avaliadores da candidata ao RSC; e

Considerando, ainda, o Parecer nº 403/2017 da Comissão Permanente de Pessoal Docente, homologado em 28 de dezembro de 2017,

RESOLVE

Conceder o Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC), aos docentes abaixo relacionados:

Nome do servidor	Processo	RSC	Vigência
CLAUDIA GARRASTAZU RIBEIRO	23495.002419.2017-33	III	23/08/2017
MARIA REGINA ROSA LIMA	23206.002649.2017-19	II	01/03/2013
MARIA REGINA ROSA LIMA	23206.002857.2017-18	III	27/08/2015

Pelotas, 08 de janeiro de 2018.

Flávio Luis B. Nunes
Flávio Luis Barbosa Nunes
Reitor